



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER UM DÉCIMO TERCEIRO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO NATALÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Areias/SP um décimo terceiro pagamento do auxílio-alimentação, a ser pago uma única vez ao ano, no mês do aniversário natalício do servidor.

Art. 2º - O pagamento de que trata o artigo anterior terá natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais, não incidindo contribuição previdenciária, encargos trabalhistas ou reflexos em vantagens pessoais.

Art. 3º - O valor do décimo terceiro auxílio-alimentação corresponderá ao mesmo valor mensal do auxílio-alimentação regularmente concedido ao servidor no mês de seu pagamento.

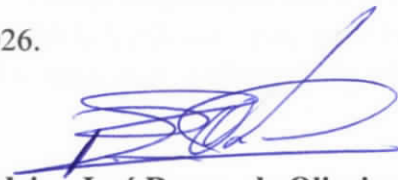
Art. 4º - O benefício previsto nesta Lei será concedido aos servidores públicos municipais ativos, efetivos, comissionados, contratados por tempo determinado, bem como aos membros do Conselho Tutelar do Município de Areias/SP, que também fazem jus ao pagamento do décimo terceiro auxílio-alimentação, nas mesmas condições e valores aplicáveis aos demais servidores municipais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, mediante decreto, para assegurar sua fiel execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2026.

Areias/SP, 19 de janeiro de 2026.


Rodrigo José Ramos de Oliveira
Prefeito Municipal de Areias/SP



À

Procuradoria Municipal

Tem este relatório a finalidade de demonstrar o estudo do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2026 e os dois subsequentes nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para concessão de 13ª parcela do auxílio alimentação para os servidores.

1) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1.1- PREMISSAS UTILIZADAS NO CÁLCULO

PREMISSAS UTILIZADAS NO CÁLCULO	
Total do auxílio alimentação 13ª parcela antes do aumento anual	R\$ 0,00
Total do auxílio alimentação após o aumento (mensal)	R\$ 214.800,00
Valor do Acréscimo Anual Apurado para Impacto Orçamentário Financeiro	R\$ 214.800,00

EXERCÍCIO 2026					
Aumento Auxílio Alimentação		MÊS		ANUAL	
	VALOR	QTDE	VALOR MENSAL	ANUAL	TOTAL GERAL
Exercício 2026	R\$ 600,00	358	R\$ 214.800,00	R\$ 214.800,00	R\$ 214.800,00
				CUSTO ESTIMADO DESPESA 2026	R\$ 214.800,00

EXERCÍCIO 2027					
Aumento Auxílio Alimentação		MÊS		ANUAL	
	VALOR	QTDE	VALOR MENSAL	ANUAL	TOTAL GERAL
Exercício 2027	R\$ 600,00	358	R\$ 214.800,00	R\$ 214.800,00	R\$ 214.800,00
				CUSTO ESTIMADO DESPESA 2027	R\$ 214.800,00



EXERCÍCIO 2028					
Aumento Auxílio Alimentação		MÊS		ANUAL	
	VALOR	QTDE	VALOR MENSAL	ANUAL	TOTAL GERAL
Exercício 2028	R\$ 600,00	358	R\$ 214.800,00	R\$ 214.800,00	R\$ 214.800,00
				CUSTO ESTIMADO DESPESA 2028	R\$ 214.800,00

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:	
Exercício de 2026	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2025	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	47.680.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	47.680.000,00
D) Custo estimado para 2026	214.800,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,45%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,45%
Exercício de 2027	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2026	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2027	51.059.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	51.059.000,00
D) Custo estimado para 2027	214.800,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,42%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,42%
Exercício de 2028	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2027	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2028	52.904.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2028	52.904.000,00
D) Custo estimado para 2028	214.800,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,41%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,41%



Na previsão das receitas dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, foi considerado o valor do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a evolução das receitas nos três exercícios anteriores.

Areias, 13 de janeiro de 2026.

Valdeci Alves
Contador

Rodrigo José Ramos de Oliveira
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

DO MOTIVO
13ª PARCELA AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para que possa ser analisado o impacto de tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento.

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:	
Exercício de 2026	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2025	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	47.680.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	47.680.000,00
D) Custo estimado para 2026	214.800,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,45%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,45%
Exercício de 2027	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2026	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2027	51.059.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	51.059.000,00
D) Custo estimado para 2027	214.800,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,42%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,42%
Exercício de 2028	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2027	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2028	52.904.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2028	52.904.000,00
D) Custo estimado para 2028	214.800,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,41%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,41%

Como pode ser constatado pelos números acima, mesmo com a concessão pretendida de 13ª parcela do vale alimentação, se mantiver o nível de receitas previstas, o Governo Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar 101/00.

Areias, 13 de janeiro de 2026.


Valdeci Alves
Contador

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que a presente concessão tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias

Areias, 13 de janeiro de 2026.

Rodrigo José Ramos de Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI N.º 101/2000

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS/SP

DO MOTIVO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM DECIMO TERCEIRO PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS/SP

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para que possa ser analisado o impacto de tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento, assim como os limites das despesas com pessoal do Legislativo.

ESTIMATIVA DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
Aumento do Valor no Orçamento - Valor Anual	4.000,00
Encargos Patronais 21% - Valor Anual	0,00
FGTS anual 8%	0,00
Total	4.000,00

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2026

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
A) Déficit Financeiro em 31/12/2025	0,00
B) (+) Previsão de Transferências Financeiras para 2026	1.520.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	1.520.000,00
D) Custo estimado para 2026	4.000,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,26315%	
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,26315%	



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.br

EXERCICIO DE 2027

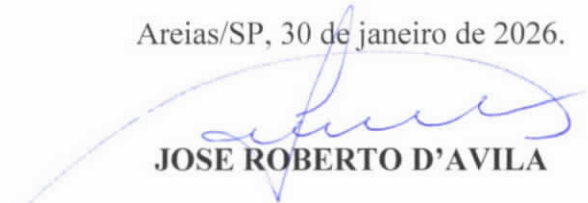
DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
A) Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2026	0,00
B) (+) Previsão de Transferências Financeiras para 2027	1.672.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	1.672.000,00
D) Custo estimado para 2027	4.400,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,26315%	
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,26315%	

EXERCÍCIO DE 2027

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
A) Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2027	0,00
B) (+) Previsão de Transferências Financeiras para 2028	1.839.200,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2028	1.839.200,00
D) Custo estimado para 2028	4.840,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,26315%	
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,26315%	

Como pode ser constatado pelos números acima, a concessão do reajuste do valor do auxílio alimentação aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Areias/SP - e a manter o nível de transferências previstas, o Legislativo Municipal estará dentro dos limites determinados pela Lei Complementar N° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Areias/SP, 30 de janeiro de 2026.


JOSE ROBERTO D'AVILA

TEC.CONTABIL



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.br

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Areias/SP, 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO JOSE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

(BIÊNIO 2025/2026)